

**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 24/2000-0179386-5 INEXIGIBILIDADE Nº 9108/2025**

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls nº 95 até nº 99, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

<b>OBJETO:</b>	Aquisição de assinatura anual do Jornal Zero Hora
<b>Empresa:</b>	RBS -Zero Hora Editora Jornalística S/A
<b>CNPJ:</b>	92.821.701/0001-00
<b>Valor total (anual):</b>	R\$ 2.624,90 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

---

**Assinatura do Ordenador de despesa**

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

---

**Assinatura da Secretaria de Estado**



24200001793865

**Nome do documento:** NOVO INEX ORDENADOR 74 caput - 9108-2025.pdf**Documento assinado por**

ARITA GILDA HUBNER BERGMANN

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SES / ASS-GAB / 868817

**Data**

21/02/2025 14:36:14

